



COEDE
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 005/2017 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 13 de Novembro, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art 1º Pelo Projeto de Lei que altere o art. 80 da Lei nº 18.419/2015, o qual contempla as patologias crônicas para concessão do Passe Livre Intermunicipal, para que seja incluída a anemia Falciforme.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2017

Flavia Bandeira Cordeiro
Presidente do COEDE/PR